CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 5/68

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA RUBRICA 2 GOVERNO E ADMINISTRAÇAO GERAL - LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete resolve e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento de 1968, no código 3.1.1.1.01 - Gratificações o crédito suplementar de NCR$1.760,00 (hum mil, setenta e setenta cruzeiros novos).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 24 DE SETEMBRO DE 1968

Aulette Martins de Menezes
Presidente da Câmara

Vice-Presidente

Secretário